



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação de diárias concedidas a Agente Político.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. REVOGAR diárias concedidas ao Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, contidos na Portaria nº 017, de 14 de maio de 2024 e pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, por motivo de assuntos particulares do Vereador com a Empresa Lavanderia Costa Oeste Ltda.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente